



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Coordenação de Bacharelado em Comunicação Social com  
habilitação em Jornalismo



JORNALISMO  
UFAC

## RESULTADO DO PROCESSO DE JUBILAMENTO

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, em conformidade com o artigo 357 do Regimento Geral da Ufac, torna público o **resultado do processo de jubramento do 1º semestre de 2018.**

O prazo estipulado para defesa, conforme aviso de jubramento, foi o período de 4 a 26 de julho deste ano. Os casos dos discentes que não apresentaram defesa e os alunos que abriram processo de pedido de defesa ao jubramento foram analisados nas reuniões de colegiado de Jornalismo realizadas nos dias 15 de agosto e 29 de agosto de 2018.

- Os discentes relacionados na lista abaixo **não apresentaram defesa** no prazo estipulado e por isso foram jubilados automaticamente:

Matrícula	Aluno	Justificativa para jubramento
<b>Curso de Comunicação Social/Jornalismo (Código 70)</b>		
20140700039	André Magalhães de Araújo	Jubilado (não apresentou defesa)
20140700054	Arlete de Almeida Pimentel	Jubilado (não apresentou defesa)
201070037	Caio Leme Campos	Jubilado (não apresentou defesa)
20140700044	Cassio Hericson Lima Melo	Jubilado (não apresentou defesa)
20150702001	Cosma Ferreira de Aquino Souza	Jubilado (não apresentou defesa)
20140700052	Felipe Aldizio de Oliveira	Jubilado (não apresentou defesa)
<b>Curso de Jornalismo (Código 189)</b>		
20161890057	Alexandre Vinicius Fontinele Bezerra	Jubilado (não apresentou defesa)
20161890075	Amanda de Oliveira Ferraz	Jubilado (não apresentou defesa)
20161890044	Bruno Soares Baldner	Jubilado (não apresentou defesa)
20161898042	Christian Moraes de Oliveira Rêgo	Jubilado (não apresentou defesa)
20161890048	Eliane Rodrigues	Jubilado (não apresentou defesa)
20151890048	Fernanda da Rocha Soares	Jubilado (não apresentou defesa)
20161898008	Gessé Rodrigues de Lima	Jubilado (não apresentou defesa)
20151890039	Jimmy Thiago da Silva Fekete	Jubilado (não apresentou defesa)
20151890031	Joelma de Lima	Jubilado (não apresentou defesa)
20161890069	José Ramos Bomfim	Jubilado (não apresentou defesa)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**Coordenação de Bacharelado em Comunicação Social com  
habilitação em Jornalismo**



**JORNALISMO**  
UFAC

20151890012	Layla Gomes Marinho	Jubilado (não apresentou defesa)
20161890059	Luana Barbosa Leitão	Jubilado (não apresentou defesa)
20161890031	Lucineide Lucas Reina	Jubilado (não apresentou defesa)
20151890001	Paulo Henrique Silva de Oliveira	Jubilado (não apresentou defesa)
20161890052	Thais Maria Gomes Chaves Nonato	Jubilado (não apresentou defesa)

- Os discentes relacionados abaixo apresentaram defesa e esta foi analisada pelo Colegiado de Jornalismo.

<b>Matrícula</b>	<b>Aluno</b>	<b>Resultado do pedido de defesa</b>
<b>Curso de Comunicação Social/Jornalismo (Código 70)</b>		
201070025	Aline do Nascimento Lima	<b>Deferido seu pedido de defesa</b> , a aluna já apresentou monografia e concluiu os créditos no 1º semestre de 2018.
20120700049	Daiane Lopes Pereira	<b>Jubilado</b> (Indeferido seu pedido de defesa)
20130700044	Daniel do Nascimento Lopes	<b>Jubilado</b> (Indeferido seu pedido de defesa)
201170057	Denis Henrique Araújo da Silva	<b>Deferido seu pedido de defesa</b> , o aluno já apresentou monografia e concluiu os créditos no 1º semestre de 2018
201170004	Francilene Moura dos Santos	<b>Deferido seu pedido de defesa</b> , desde que conclua o curso até o final do 1º semestre de 2019
201070014	Francinara Gomes Palheta	<b>Deferido seu pedido de defesa</b> , desde que conclua o curso até o final do 1º semestre de 2019
201170005	Hyrila dos Santos Mariano	<b>Deferido seu pedido de defesa</b> , a aluna já apresentou monografia e concluiu os créditos no 1º semestre de 2018.
201170406	Jeniffer Rosalina Bruschi de Carvalho Pinheiro	<b>Deferido seu pedido de defesa</b> , desde que a aluna apresente, em 45 dias, a monografia finalizada, com anuência do orientador, para defesa presencial até o início do recesso do 2º semestre de 2018. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**Coordenação de Bacharelado em Comunicação Social com  
habilitação em Jornalismo**



**JORNALISMO**  
UFAC

		prazo de 45 dias será contado a partir da data da publicação do resultado do processo de jubramento no site da Ufac e mural da Coordenação de Jornalismo.
20120700029	Márcia Cristina Moreira de Souza	<b>Deferido seu pedido de defesa</b> , desde que conclua o curso até o final do 1º semestre de 2019
20120700008	Rouland Sthefanno da Silva Braña Muniz	<b>Deferido seu pedido de defesa</b> , desde que conclua o curso até o final do 1º semestre de 2019

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2018

Giselle Xavier d'Ávila Lucena  
Coordenadora do Curso de  
Comunicação Social/Jornalismo  
Portaria Ufac nº 521 de 19 de fevereiro de 2016  
(original assinado)